

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.001, de 11 de junho de 2010.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.000, de 4 de maio de 2010, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Primeira Licenciatura em Educação Física da Unidade Universitária de Jardim e Segunda Licenciatura em Física e Química da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.000, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 4 de maio de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.699, de 6 de maio de 2010, p. 20, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Primeira Licenciatura em Educação Física, da Unidade Universitária de Jardim, e Segunda Licenciatura em Física e Química, da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 11 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS